Projeto de Lei nº 1664/2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 Pioneiros – CEP. 78.984-000 Pimenta Bueno – RO – Tel. (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N. º 1.468/2008 De, 21 de Agosto de 2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PARA A BRISA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO -RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar exclusivamente o terreno correspondente ao Lote 01/02, com as seguintes medidas frente 39.00m, fundo 39.00m, Lado Direito 47.85m, Lado Esquerdo 47.85m, área de 1.866,15m, localizado na Quadra 86, Setor 03, para doação à empresa BRISA - Indústria de Confecções LTDA, para implantação da indústria.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Agosto de 2.008

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 21/08/08 à 28/08/08

Clercimara Bossa
Diret. da Div. de Redação e Adm. do Gab. do Prefeito
Portaria Municipal Nº 647/2008 de 02.01.08